



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA PASTOR JOÃO JONAS

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por objetivo descrever os serviços e intervenções a serem executados na **reforma e ampliação da Escola Pastor João Jonas**, localizada no município de **São Pedro dos Crentes - MA**. A presente obra visa promover a melhoria da infraestrutura escolar, de modo a atender à crescente demanda por vagas e oferecer melhores condições de ensino e convivência aos alunos e profissionais da educação. A ampliação proposta contempla a **construção de novas salas de aulas**, adequadas às normas técnicas e pedagógicas vigentes, garantindo maior conforto, ventilação e iluminação natural. Além disso, será implantado um **novo refeitório com cantina**, projetado para proporcionar um ambiente funcional, higiênico e seguro para o preparo e consumo das refeições dos alunos, contribuindo significativamente para o bem-estar da comunidade escolar.

As intervenções incluirão ainda a **adequação de instalações elétricas, hidrossanitárias e estruturais**, bem como melhorias nos acabamentos, acessibilidade e segurança, assegurando que a unidade escolar esteja em conformidade com as exigências legais e de qualidade para o pleno desenvolvimento das atividades educacionais.

2. REMOÇÃO E FECHAMENTO DE JANELAS

Os serviços compreendem a remoção das janelas existentes nos ambientes indicados em projeto, com o fechamento total dos vãos correspondentes, cuja área média é de 3,00 m² por janela.

Após a retirada dos caixilhos e acessórios, será realizado o fechamento dos vãos com alvenaria de tijolo cerâmico furado, assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, devidamente nivelado e alinhado. A nova alvenaria deverá ser amarrada às paredes existentes, garantindo perfeita integração estrutural. Posteriormente, será executado o emboço e reboco nas faces interna e externa, seguindo o mesmo acabamento das superfícies adjacentes, assegurando a uniformidade estética da edificação.

Os materiais e serviços deverão seguir as normas técnicas pertinentes, especialmente a ABNT NBR 13281 (Argamassas para assentamento e revestimento) e a NBR 15812 (Alvenaria estrutural – blocos cerâmicos).

DIMINUIRA DE 4 JANELAS POR SALA PARA 1 JANELA SITUADA AO LADO DA PORTA COM UMA DISRANCIA DE 2 METROS

3. CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULAS (6 m x 8 m)

A presente etapa compreende a **construção convencional de uma sala de aula**, com dimensões de **6 m de largura por 8 m de comprimento**, totalizando uma área aproximada de **48,00 m² cada sala**.

A edificação será executada em **estrutura convencional de concreto armado**, com fundações dimensionadas conforme as características do solo local. As paredes serão em **alvenaria de tijolo cerâmico furado**, assentadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, devidamente prumadas, niveladas e amarradas às estruturas de concreto.

A cobertura será composta por **estrutura metálica**, conforme projeto, com **telhas telha metálica**, incluindo todas as peças de fixação, cumeeiras e rufos metálicos.

O piso será em **contrapiso de concreto simples desempenado**, com **revestimento cerâmico antiderrapante**, assentado com argamassa colante e rejuntado com material adequado.

As **paredes internas e externas** receberão **emboço e reboco**, com acabamento em **pintura acrílica lavável**. O **forro** será em **PVC branco ou gesso acartonado**, conforme especificação do projeto.

As **aberturas** serão em esquadrias metálicas ou de alumínio, com **portas de madeira semioca e janelas com venezianas basculantes** para ventilação e iluminação natural adequadas.

Serão executadas ainda as **instalações elétricas e iluminação** de acordo com as normas da ABNT e os padrões exigidos pelo órgão público contratante.

4. ESTRUTURA METÁLICA – PILARES E TRELIÇAS

A estrutura metálica será composta por **6 (SEIS) pilares treliçados metálicos**, com **altura total de 5,00 m e altura útil de 4,00 m**, dispostos com **distância de 4,95 m entre eixos dos pilares**.

Os pilares serão confeccionados em **perfis metálicos tipo cantoneira ou tubo estrutural**, conforme dimensionamento do projeto estrutural, devidamente **soldados e aparafusados**, garantindo a estabilidade e resistência da estrutura. Os mesmos serão **chumbados em blocos de fundação de concreto armado**, com placas de base metálica e chumbadores tipo “J” ou “L”.

Sobre os pilares serão fixadas **3 (TRÊS) treliças metálicas** com os seguintes **comprimentos nominais**:

- 11,00 m

As treliças terão **perfil triangular**, dimensionadas para vencer os vãos livres previstos, com cordas superior e inferior em perfis metálicos e diagonais em barras chatas, atendendo às normas da **ABNT NBR 8800:2008 – Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios** e **NBR 14762:2010 – Estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio**.

As conexões entre pilares e treliças serão feitas por meio de **chapas de ligação e parafusos estruturais de alta resistência**, conforme detalhamento executivo. Toda a estrutura receberá **tratamento anticorrosivo com pintura em primer epóxi e acabamento em esmalte sintético**, na cor especificada em projeto.

A estrutura metálica deverá ser montada em obra mediante uso de equipamentos adequados, assegurando o **alinhamento, prumo e nivelamento** de todos os elementos, conforme boas práticas de execução.

5. PISO CONVENCIONAL – ESPESSURA 7 cm

O piso será executado em **concreto convencional**, com **espessura de 7 cm**, aplicado sobre **lastro compactado de brita nº 1 ou cascalho rolado**, devidamente nivelado e apiloado.

O concreto deverá ser preparado com **traço 1:3:4 (cimento:areia:brita)**, com resistência mínima de **fck = 20 MPa**, adensado e desempenado superficialmente para garantir acabamento uniforme e superfície regular.

Serão previstas **juntas de dilatação** a cada 3,00 m, para evitar fissuras de retração. Após a cura inicial, a superfície poderá receber **acabamento em argamassa de regularização ou revestimento cerâmico**, conforme especificações do ambiente. A execução deverá obedecer às boas práticas de construção e às normas da **ABNT NBR 14931:2004** (Execução de estruturas de concreto) e **NBR 13753:1996** (Execução de pisos de concreto).

6. JANELA DE CORRER DE VIDRO (1,00 m x 2,00 m)

O serviço compreende o **fornecimento e instalação de janela de correr**, com dimensões de **1,00 m de altura por 2,00 m de largura**, composta por **duas folhas móveis de vidro liso transparente de 4 mm**, montadas em **esquadria de alumínio anodizado natural ou pintado**, conforme padrão arquitetônico do edifício.

As folhas deslizarão sobre **trilhos horizontais** com roldanas e fecho central tipo “concha”, garantindo perfeito funcionamento, vedação e segurança. A fixação da esquadria será realizada em **vão previamente preparado**, com **nivelamento e prumo**, fixada com buchas e parafusos galvanizados, e vedação perimetral com **silicone neutro transparente**.

A instalação deverá seguir as recomendações do fabricante e as normas da **ABNT NBR 10821-2:2017 (Esquadrias para edificações – Requisitos e classificação)** e **NBR 7199:2016 (Vidros na construção civil – Projeto, execução e aplicações)**.

Após a instalação, será feita a **limpeza dos vidros e perfis**, bem como a **verificação do deslizamento e travamento das folhas**, assegurando perfeito acabamento e funcionamento.

7. PINTURA DECORATIVA – PADRÃO ESCOLAR (AZUL, VERDE E BRANCA)

A pintura será executada em **paredes rebocadas e devidamente preparadas**, com aplicação de **massa corrida acrílica**, lixamento e posterior pintura com **tinta acrílica**

lavável de primeira qualidade, aplicada em **duas demãos** ou até obter cobertura uniforme.

O padrão de pintura adotado seguirá a seguinte disposição de cores:

- **Faixa inferior:** pintura **na cor azul**, com **altura de 1,10 m** a partir do piso acabado;
- **Faixa intermediária:** pintura **na cor branca**, com **largura de 5 cm**;
- **Faixa superior da intermediária:** pintura **na cor verde**, com **largura de 5 cm**;
- **Demais superfícies acima das faixas:** pintura **na cor branca**, até o encontro com o forro ou laje.

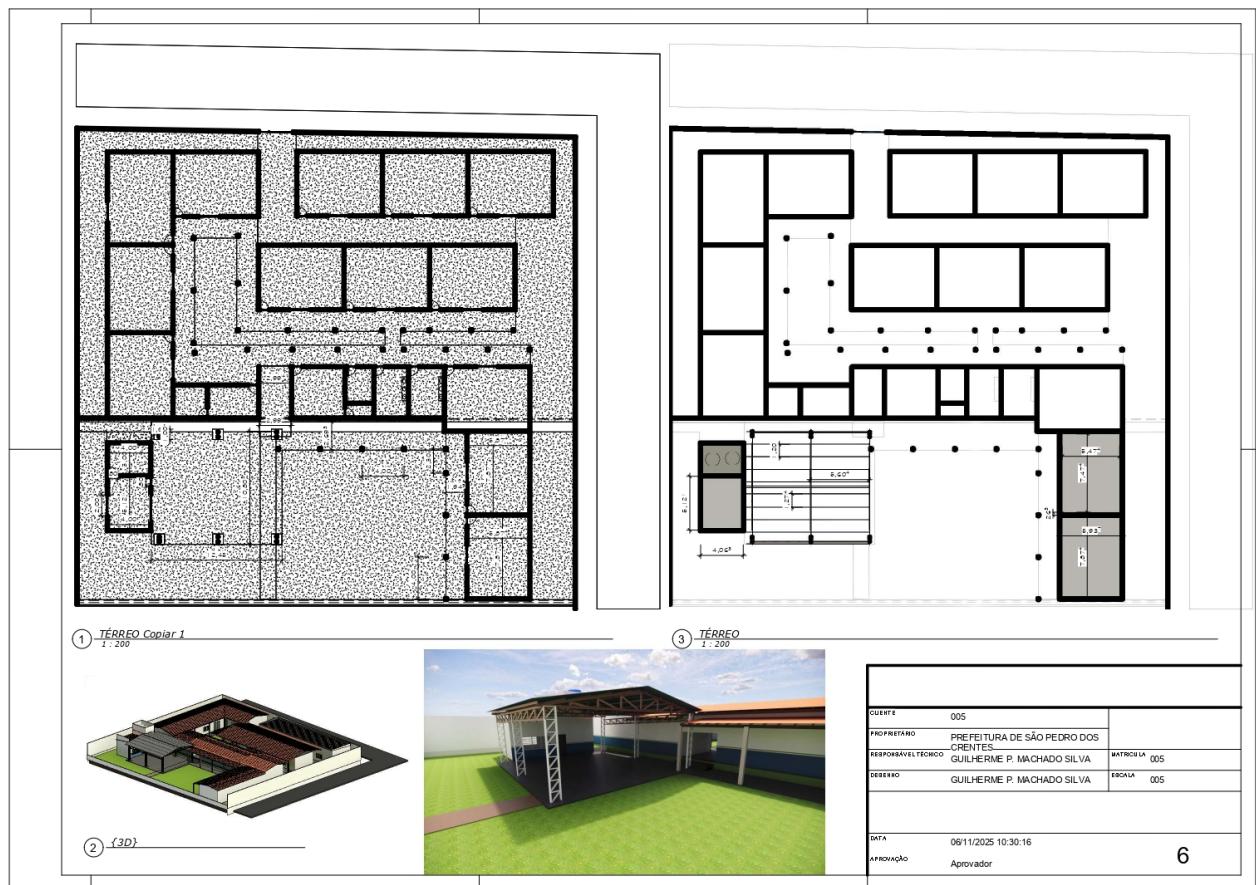
As tintas deverão ser **laváveis, resistentes à umidade e de fácil manutenção**, adequadas para ambientes escolares. A aplicação deverá ser realizada com **rolo de lã sintética**, garantindo uniformidade e acabamento fino.

A execução seguirá as normas da **ABNT NBR 13245:2011 (Tintas para construção civil – Execução de pintura em edificações não industriais)** e **NBR 15079:2011 (Tintas – Terminologia)**.

GUILHERME GUILHERME
PINHEIRO MACHADO PINHEIRO MACHADO
SILVA:07464059360 SILVA:07464059360

Guilherme Pinheiro Machado Silva
CREA - 1122173040-MA

- ANEXOS





Nº OPERAÇÃO 00	Nº TRANSFEREGOV 0	PROONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
-------------------	----------------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA JOÃO JONAS / REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA JOÃO JONAS

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA (SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	8,13%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,98%
BDI COM desoneração	BDI DES	31,46%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO PEDRO DOS CRENTES
Localquinta-feira, 13 de novembro de 2025
DataGUILHERME PINHEIRO  GUILHERME PINHEIRO
MACHADO  MACHADO
SILVA:07464059360 SILVA:07464059360

Responsável Técnico

Nome: GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA

CREA/CAU: 1122173040

ART/RT: 0



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 00	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA JOÃO JONAS
LOCALIDADE SINAPI SAO LUIS	DATA BASE 12-24 (DES.)	DESCRÍCÃO DO LOTE REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA JOÃO JONAS	MUNICÍPIO / UF SÃO PEDRO DOS CRENTES

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO ↓
REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA JOÃO JONAS										
REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA PASTOR JOÃO JONAS										
1.										
1.1.										
SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1.1.	SINAPI	103689	PLACA DE OBRA	M2	3,00	463,74	BDI 1	609,63	1.828,89	RA
1.1.2.	SINAPI	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M	10,00	279,15	BDI 1	366,97	3.669,70	RA
1.1.3.	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	50,00	62,60	BDI 1	82,29	4.114,50	RA
1.2.										
ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
1.2.1.	SINAPI	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00	18.150,92	BDI 1	23.861,20	47.722,40	RA
1.2.2.	SINAPI	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00	7.232,51	BDI 1	9.507,86	19.015,72	RA
1.3.										
DEMOLIÇÃO E ATERRO										
1.3.1.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	32,00	24,39	BDI 1	32,06	1.025,92	RA
1.3.2.	SICRO	3806415	Demolição controlada de concreto com martelete	m³	3,00	670,67	BDI 1	881,66	2.644,98	RA
1.3.3.	SICRO	4915733	Recomposição manual de aterro com material de jazida	m³	5,00	38,51	BDI 1	50,63	253,15	RA
1.4.										
ESCAVAÇÃO										
1.4.1.	SINAPI	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	10,00	139,48	BDI 1	183,36	1.833,60	RA
1.5.										
CONSTRUÇÃO CONVENCIONAL										
1.5.1.	SINAPI	97102	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPa, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	162,00	232,12	BDI 1	305,14	49.432,68	RA
1.5.2.	SINAPI	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	320,00	116,83	BDI 1	153,58	49.145,60	RA
1.5.3.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	20,00	734,86	BDI 1	966,05	19.321,00	RA
1.5.4.	SICRO	0903789	Emboço com argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:2:8 com espessura de 2 cm - aplicação manual	m²	500,00	30,62	BDI 1	40,25	20.125,00	RA
1.5.5.	SINAPI	100674	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	10,00	789,55	BDI 1	1.037,94	10.379,40	RA
1.5.6.	SINAPI	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	3,00	690,13	BDI 1	907,24	2.721,72	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 00	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA JOÃO JONAS			
LOCALIDADE SINAPI SAO LUIS	DATA BASE 12-24 (DES.)	DESCRÍCÃO DO LOTE REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA JOÃO JONAS	MUNICÍPIO / UF SÃO PEDRO DOS CRENTES	BDI 1 31,46%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA JOÃO JONAS									
1.5.7.	SINAPI	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.301,05	BDI 1	1.710,36	3.420,72
1.5.8.	SINAPI	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	834,50	BDI 1	1.097,03	1.097,03
1.5.9.	SINAPI	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	130,00	52,33	BDI 1	68,79	8.942,70
1.5.10.	SINAPI	103681	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM GRUA DE CAÇAMBA DE 500 L EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	3,00	808,29	BDI 1	1.062,58	3.187,74
1.5.11.	SINAPI	87299	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	20,00	475,59	BDI 1	625,21	12.504,20
1.6.			CONSTRUÇÃO METALICA					-	52.157,20
1.6.1.	SINAPI	100776	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	1.500,00	19,07	BDI 1	25,07	37.605,00
1.6.2.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO içAMENTO. AF_07/2019	M2	110,00	74,84	BDI 1	98,38	10.821,80
1.6.3.	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20,00	141,88	BDI 1	186,52	3.730,40
1.7.			MATERIAS					-	15.335,17
1.7.1.	SINAPI	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENTIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	342,32	BDI 1	450,01	2.700,06
1.7.2.	SICRO	M0260	Cabo de cobre PP flexível isolado em PVC - tensão de 300/500 V e seção de 3 x 1,5 mm ²	m	100,00	4,77	BDI 1	6,27	627,00
1.7.3.	SICRO	M0868	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica - potência de 20 W	un	12,00	12,38	BDI 1	16,27	195,24
1.7.4.	SINAPI	101399	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00	4.756,57	BDI 1	6.252,99	6.252,99
1.7.5.	SINAPI	101375	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00	4.038,22	BDI 1	5.308,64	5.308,64
1.7.6.	SINAPI	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	47,78	BDI 1	62,81	251,24
1.8.			PINTURA					-	35.368,95
1.8.1.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.000,00	14,05	BDI 1	18,47	18.470,00
1.8.2.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	200,00	16,80	BDI 1	22,09	4.418,00



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 00	Nº TransfereGOV 0	PROONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA JOÃO JONAS
LOCALIDADE SINAPI SAO LUIS	DATA BASE 12-24 (DES.)	DESCRICAÇÃO DO LOTE REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA JOÃO JONAS	MUNICÍPIO / UF SÃO PEDRO DOS CRENTE

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA JOÃO JONAS									
1.8.3.	SINAPI	101446	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00	5.190,61	BDI 1	6.823,58	6.823,58 RA
1.8.4.	SINAPI	101378	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00	4.303,49	BDI 1	5.657,37	5.657,37 RA

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

SÃO PEDRO DOS CRENTE

Local

quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Data

GUILHERME PINHEIRO
MACHADO
SILVA:07464059360

GUILHERME PINHEIRO
MACHADO
SILVA:07464059360

Responsável Técnico
Nome: GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA
CREA/CAU: 1122173040
ART/RTT: 0



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE
Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA JOÃO JONAS

nsfereGOV

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Grau de
#PUBL

APÉLIDO DO EMPRENDIMENTO REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA JOÃO JONAS		Nº TransfereGOV 0	Nº OPERAÇÃO 00	PROONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTEIS	Nº OPERAÇÃO 00	PROONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTEIS
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	MATERIAL/USO SERVIÇOS PRELIMINARES	#REF!
REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA JOÃO JONAS						
1. REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA PASTOR JOÃO JONAS						
1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES			-			
1.1.1. PLACA DE OBRA	M2	3,00				
1.1.2. EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, AF 04/2016	M	10,00				
1.1.3. LOCACAO CONVENICIAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS DE CORRIDA PONTALETADA A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES, AF 10/2018	M	50,00				
1.2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-				
1.2.1. ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00				
1.2.2. MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00				
1.2.3. DEMOLIÇÃO E ATERRAMENTO		-				
1.3.1. REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAProveitamento, AF 09/2020	M2	32,00				
1.3.2. Demolição controlada de concreto com martelete	m³	3,00	DEMOLIÇÃO ESTRUTURA CAIXA DE ÁGUA E TAMPA DE TERRENO NOVA CONSTRUÇÃO E FOSSA NECESSÁRIAS			
1.3.3. Recomposição manual de aterro com material de jazida	m³	5,00				
1.4. ESCAVAÇÃO		-				
1.4.1. ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORGAMAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCACAO DE FÓRMAS), AF 01/2024	M3	10,00	SAPATAS 1X1X1,5= 1,5M3 POR SAPATAS			
1.5. CONSTRUÇÃO CONCRETO ARMADO		-				
1.5.1. EXECUÇÃO DE FORMAS, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA, AF 09/2021	M2	162,00	RADIAR DAS NOVAS INTALAÇÕES			
1.5.2. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO, AF 08/2024	M2	320,00	TUJLOS PARA CONSTRUÇÃO NOVA E FECHAMENTO DE JANELAS ANTIGAS.			
1.5.3. CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF 02/2024 PS	M3	20,00				
1.5.4. Emboco de argamassa de cimento, caixa hidratada e areia 1:2,8 com espessura de 10 cm, AF 08/2024	m³	500,00				
1.5.5. JANELA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVO ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 11/2024	M2	10,00				
1.5.6. JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIIVA, EXCLUSIVO VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 11/2024	M2	3,00	CONVERSAR COM DIREÇÃO DA ESCOLA			
1.5.7. BANCADA GRANITO CINZA, COM CUBA DE EMBUTIR DE 40 CM, VÁLU A AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, ENGATE FLEXIVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PI COZINHA PADRÃO POPULAR - FORNECE E INSTALAÇÃO, AF 07/2024	UN	2,00	PARA BANHEIROS/ AREA DE LAVAR AS MÃOS ALTURA DE 0,6 METROS			
1.5.8. BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 x 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	UN	1,00	PIA CANTINA			
1.5.9. FORRIO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, AF 08/2024	M2	130,00	NOVA SALA E CANTINA			
1.5.10. CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIAS OU NEVRUDAS COM GRUJA DE CACABEMA DE 500 L EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF 01/2024	M3	3,00	LAJE PARA CAIXA DE AGUA			
1.5.11. UMDIA PARA CONTRAPISSO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF 08/2019	M3	20,00	PISO REFEITORIO			
1.6. CONSTRUÇÃO METALICA		-				
1.6.1. ESTRUTURA TRUCAÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAUSPASADAS, INCLUSOS PERIS METALICOS, CHAPAS METALICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2024	KG	1.500,00	PESO FORNECIDO PELO REVIT			
1.6.2. TELHA DE ALUMÍNIO DE ALTA COR, TELHA DE AÇO GALVANIZADO 0,5 MM, COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO CALIMENTO, AF 02/2019	M2	110,00	M2 FORNECIDO PELO REVIT SALA DE AULAS E REFEITORIO			
1.6.3. CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 4, DESENVOOLMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2019	M	20,00				
1.7. MATERIAIS		-				
1.7.1. VASO SANITARIO SIFONADO CONVENTIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	UN	6,00	BANHEIROS MASCULINO E FEMININO			
1.7.2. Cabo de cobre PP flexível isolado em PVC - tensão de 300/500V e seção de 3 x 1,5 mm²	m	100,00	PARA ILUMINAÇÃO REFEITORIO			
1.7.3. Lâmpada fluorescente compacta eletrônica - potência de 20 W	un	12,00	PARA ILUMINAÇÃO			
1.7.4. Alicate/maçarico para cortar fios e cabos complementares	MES	1,00				
1.7.5. AJARDINAMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00				
1.7.6. INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2024	UN	4,00	CANTINA/ REFEITORIO/ NOVA SALA			
1.8. PROTEÇÃO E ISOLAMENTO		-				
1.8.1. PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAS, AF 04/2023	M2	1.000,00				
1.8.2. EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMAS, LIXAMENTO MANUAL, AF 04/2024	M2	200,00				
1.8.3. PROTETOR DE PAREDES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00				
1.8.4. ABIDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00				
1.8.5. PROTEÇÃO E ISOLAMENTO		-				
1.8.6. PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAS, AF 04/2023	M2	1.000,00				
1.8.7. EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMAS, LIXAMENTO MANUAL, AF 04/2024	M2	200,00				
1.8.8. PROTETOR DE PAREDES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00				
1.8.9. ABIDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00				
1.8.10. PROTEÇÃO E ISOLAMENTO		-				
1.8.11. PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAS, AF 04/2023	M2	1.000,00				
1.8.12. EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMAS, LIXAMENTO MANUAL, AF 04/2024	M2	200,00				
1.8.13. PROTETOR DE PAREDES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00				
1.8.14. ABIDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00				
FRENTES DE OBRA:						
Nº	Agrupador de Eventos	serviços Preliminares	ADMINISTRACAO LOCAL	Demanda de Escavação e Construção	NOVA CONSTRUÇÃO	ESTRUTURA METALICA
		9.613,00	0,00	5.797,65	180.277,79	102.861,32
		2	2	4	5	6

SÃO PEDRO DOS CRENTE

SAC
Log

Volume 11 Number 12 December 2003

quin
Date:

Responsável Técnico
Nome: GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA

GUILHERME PINHEIRO
MACHADO
SILVA:07464059360

Responsável Técnico
Nome: GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 00	Nº TGOV 0	PROONENTE TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PE	APELIDO EMPREENDIMENTO REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA JOÃO JONAS	DESCRÍÇÃO DO LOTE REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA JOÃO JONAS
-------------------	--------------	---	---	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				12/25	01/26	02/26	03/26	04/26	05/26	06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	11/26
1.	REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA PASTOR	365.247,97	% Período:	5,15%	60,39%	34,46%									
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	9.613,09	% Período:	100,00%											
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	66.738,12	% Período:	5,15%	60,39%	34,46%									
1.3.	DEMOLIÇÃO E ATERRO	3.924,05	% Período:	100,00%											
1.4.	ESCAVAÇÃO	1.833,60	% Período:	100,00%											
1.5.	CONSTRUÇÃO CONVENCIONAL	180.277,79	% Período:		100,00%										
1.6.	CONSTRUÇÃO METALICA	52.157,20	% Período:			100,00%									
1.7.	MATERIAS	15.335,17	% Período:			100,00%									
1.8.	PINTURA	35.368,95	% Período:			100,00%									
Total: R\$ 365.247,97			%:	5,15%	60,39%	34,46%									
			Período:												
			Repasso:	-	-	-									
			Contrapartida:	18.807,19	220.582,66	125.858,12									
			Outros:	-	-	-									
			Investimento:	18.807,19	220.582,66	125.858,12									
			%:	5,15%	65,54%	100,00%									
			Repasso:	-	-	-									
			Contrapartida:	18.807,19	239.389,85	365.247,97									
			Outros:	-	-	-									
			Investimento:	18.807,19	239.389,85	365.247,97									

SÃO PEDRO DOS CRENTES
Local

quinta-feira, 13 de novembro de 2025
Data

GUILHERME PINHEIRO
MACHADO
SILVA:07464059360

GUILHERME PINHEIRO
MACHADO
SILVA:07464059360

Responsável Técnico

Nome: GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA

CREA/CAU: 1122173040

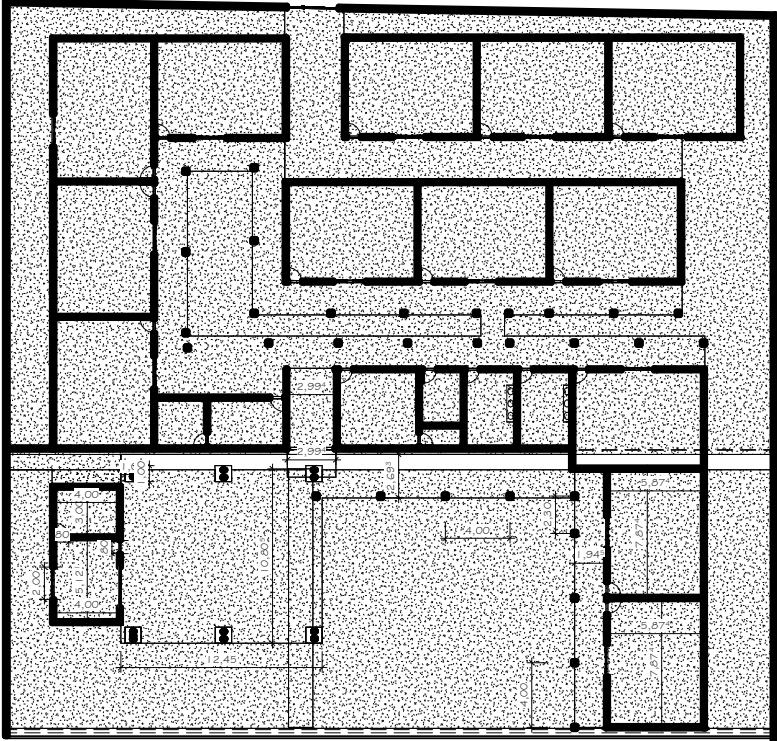
ART/RTT: 0

MARANHÃO

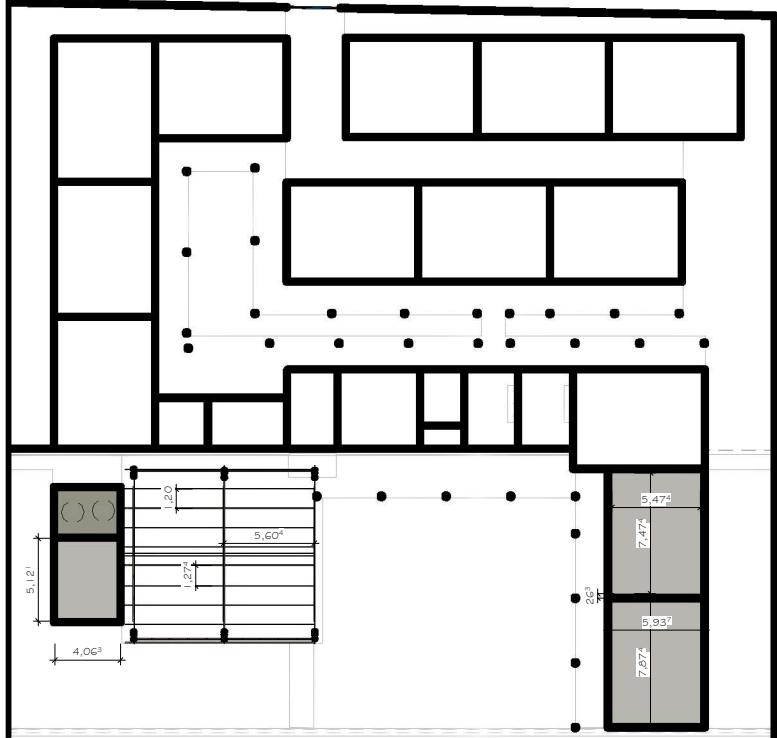
VIGÊNCIA A PARTIR DE 07/2015

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO		
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %	
GRUPO A						
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%	
GRUPO B						
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,91%	Não incide	17,91%	Não incide	
B2	Feriados	3,96%	Não incide	3,96%	Não incide	
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%	0,91%	0,69%	
B4	13º Salário	10,95%	8,33%	10,95%	8,33%	
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%	0,08%	0,06%	
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%	
B7	Dias de Chuvas	1,64%	Não incide	1,64%	Não incide	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%	
B9	Férias Gozadas	10,53%	8,02%	10,53%	8,02%	
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%	
B	Total	46,86%	17,77%	46,86%	17,77%	
GRUPO C						
C1	Aviso Prédio Indenizado	6,98%	5,32%	6,98%	5,32%	
C2	Aviso Prédio Trabalhado	0,16%	0,13%	0,16%	0,13%	
C3	Férias Indenizadas	3,92%	2,98%	3,92%	2,98%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,28%	4,02%	5,28%	4,02%	
C5	Indenização Adicional	0,59%	0,45%	0,59%	0,45%	
C	Total	16,93%	12,90%	16,93%	12,90%	
GRUPO D						
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,87%	2,99%	17,24%	6,54%	
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prédio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prédio Indenizado	0,59%	0,45%	0,62%	0,47%	
D	Total	8,46%	3,44%	17,86%	7,01%	
TOTAL(A+B+C+D)		89,05%	50,91%	118,45%	74,48%	

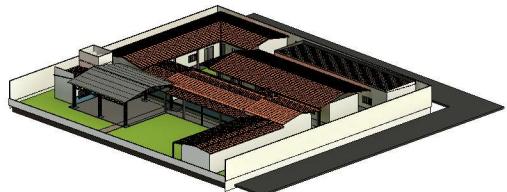
Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



1 TÉRREO Copiar 1
1 : 200



3 TÉRREO
1 : 200

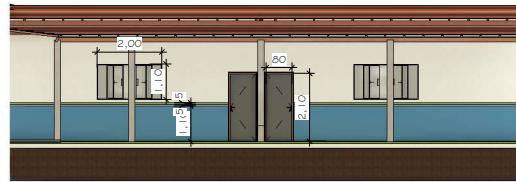


2 {3D}

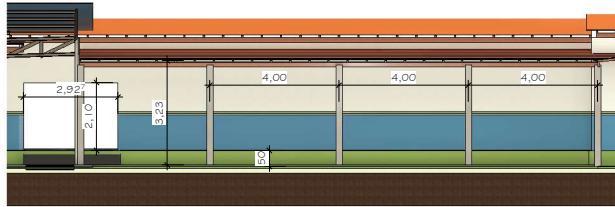


CLÍENTE	005
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTE
RESPONSÁVEL TÉCNICO	GUILHERME P. MACHADO SILVA
DESENHO	MATRÍCULA 005 GUILHERME P. MACHADO SILVA ESCALA 005

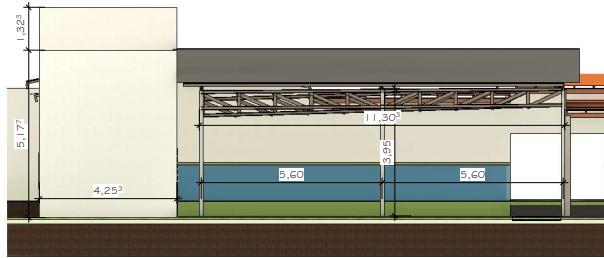
DATA 06/11/2025 10:30:16
APROVAÇÃO Aprovador



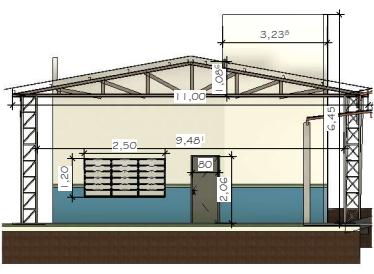
① *Section 1*
1 : 100



② *Section 2*
1 : 100



③ *Section 3*
1 : 100



④ *Section 4*
1 : 100



CLÍENTE	005
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
RESPONSÁVEL TÉCNICO	GUILHERME P. MACHADO SILVA
DESENHO	MATRÍCULA 005
	ESCALA 005
DATA	06/11/2025 10:40:46
APROVAÇÃO	Aprovador

6 (1)